CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO

NASCIMENTO CNPJ: 08.770.113/0001-88

ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 - JEREISSATE I - CEP 61900-630

E-MAIL: araujoemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383-3825 PROCESSO N°: 39/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF PROFESSOR FRANCISCO ARÚJOP DO NASCIMENTO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE INSTALÇÃO DE GRANDE EM ALUMINIO 16M X 1M NA PROTEÇÃO DA RAMPA DA ESCOLA** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar **EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos)

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de OUTUBRO de 2025.

AUREA FÁBIA SOUSA GOMES MARQUES

Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA No: 39/2025

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

				ANEXO - A			
2	Conselho: esc. emeief prof. francisco araújo do nascimento 3 № DO CNPJ: 08.770.113/000188						
4	ENDEREÇO: RUA 37, Nº 130 - CONJ. JEREISSATE I - MARACANAÚ						
5	MARACANAÚ: 22/10/2025 Durea fabra Sousa Gomes marques ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28/10/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1		7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- Quant.	7.5-Preço Unit.	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	0.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADE EM ALUMÍNIO NA PROTEÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AS SALAS SUPERIORES MEDINDO 16M X 1M. MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSO. PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  15  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA							
APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9	9 NOME DO PROPONENTE:						
10 ENDEREÇO:							
11	11 CPF ou CGC: 12 RG:						
ASSINATURA DO PROPONENTE:							